

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

## ATA N.º 3.186

Quadragésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte - Presidente, Emerson Vidal dos Santos - Vice-Presidente, Claudinei de Souza - Primeiro Secretário, Marcelo Acordi - Segundo Secretário, Gerônimo Tasior, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho, Edson Ror e ausente José Carlos Salapata, Constou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.184 de Sessão Ordinária e da Ata n.º 3.186 de Sessão Extraordinária; leitura dos seguintes expedientes e proposições: Ofício n.º 4.561/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n.º 400/2024; Ofício n.º 4.559/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 20/2024; Decreto Legislativo Administrativo n.º 08, do Presidente da Câmara, decretando ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal; Projeto de Lei n.º 400/2024, de súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). No Período da Ordem do Dia foi deliberado, em 2.º discussão, o Projeto de Lei n.º 390/2024, de súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Teixeira Soares para o exercício de 2025. O Projeto de Lei n.º 390/2024, foi aprovado por unanimidade de votos em 2.º discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Resolução n.º 03/2024, de autoria da Vereadora Inês, de súmula: Altera o § 1.º do artigo 7.º do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Projeto de Resolução n.º 03/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em 2.º discussão e votação. Para o Período do Grande Expediente se inscreveram os Vereadores Inês e Gerônimo, que agradeceram os trabalhos realizados juntamente dos demais vereadores nesta última legislatura. O Sr. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e nos termos do caput e dos §§ 1.º e 3.º do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, convocou a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária e convocou sessão extraordinária para o dia vinte de dezembro, as oito horas e trinta minutos, para deliberação do Projeto de Lei n.º 400/2024, de iniciativa do Prefeito, ficando os Vereadores presentes a esta sessão ordinária cientificados da convocação - os Vereadores não convocados o seriam através de comunicação pessoal e escrita. Nada mais sendo tratado, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela

Carlos Alberto Gorte

votaram:

unimo Jones

Gerônimo Tasior

José Carlos Salapata

Claudipei de Souza

Emerson Vidal dos Santos

osé Carlos D. Portela Sobrinho

AUJENTE NA VOTAÇÃO

Marcelo Acordi

Inês Aparecida Ferreira

Edson Ror